

Deliberações das VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte

Eixo Formação e Educação Cultural

Metas para Belo Horizonte

Realização de seminário no campo da formação artística e cultural, até 2023, com ampla participação social, para iniciar a elaboração do Plano Municipal de Formação Artística e Cultural.

Implementar, até 2023, mínimo de 30% de cotas étnico raciais e pessoas com deficiência nas ações, projetos e programas de formação artístico cultural, quando a demanda for superior à oferta, com a realização de busca ativa do público alvo.

Criar, até 2023, um prêmio que promova pesquisas inovadoras na área de formação artística e cultural.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

O Governo de MG deverá implantar, até 2023, um programa de formação cultural descentralizado, com processos informais de educação, garantindo o acesso a, pelo menos, 500 mil pessoas, em todas as regiões do Estado.

Recomendação para o Governo Federal

O Governo Federal deverá retomar, até 2023, os mesmos valores investidos há 7 anos atrás (2014) em pesquisa e projetos científicos, bem como nos programas Mais Cultura nas Escolas e Mais Cultura nas Universidades.

Eixo Fomento e Economia da Cultura

Metas para Belo Horizonte

Viabilizar, até 2023, comercialização dos produtos de artistas e empreendimentos individuais e coletivos de economia popular e solidária (como cafés, lanchonetes e feiras) nos equipamentos culturais, considerando-os espaços estratégicos para socialização e a promoção da economia cultural das comunidades.

Ampliar a participação de artistas dos territórios na programação do Circuito Municipal de Cultura para, no mínimo, 50% até 2023, priorizando pessoas que não foram contempladas em editais públicos municipais nos seis meses antecedentes à data do Edital.

Garantir a participação das comissões locais de cultura na definição da programação artística e cultural em seus territórios, considerando que a curadoria será realizada a partir de um cadastro de artistas e coletivos (formado com processos simplificados - como a possibilidade de inscrição por meio de vídeos), evitando a necessidade de apresentação de projetos.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

O Governo do Estado de MG deverá, até 2023, ampliar, anualmente, os recursos disponíveis no Fundo Estadual da Cultura (FEC), repondo as perdas da inflação, e, no mínimo, executar integralmente o que tem sido previsto nas Leis Orçamentárias Anuais, respeitando a composição demográfica de cada município - hoje, a execução está bem abaixo do disponível.

Recomendação para o Governo Federal

O Governo Federal deverá retomar, até 2023, o volume de orçamento disponível ao Fundo Nacional de Cultura há 10 anos atrás (2011), e destinar plenamente as isenções fiscais disponíveis para a Lei de Incentivo à Cultura, de maneira republicana e democrática - sem censura, perseguição política e com garantia de autonomia por parte da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Eixo Acesso, Democratização e Diversidade

Metas para Belo Horizonte

Produzir, a partir de 2022, 12 eventos anuais, com periodicidade mensal, por centro cultural, que deverão acontecer nos espaços públicos dos seus territórios, com protagonismo dos gestores desses centros, promovendo a integração de artistas do território e a população, e em parcerias com as áreas de saúde, educação, assistência social, esportes e a economia popular e solidária.

Garantir a participação das comissões locais de cultura na definição, a partir de 2022 de, pelo menos, 50% das rubricas orçamentárias exclusivas dos Centros Culturais.

Estabelecer, até 2023, um Plano de Políticas Culturais Afirmativas para as pessoas com deficiência, povos indígenas, originários e pessoas LGBTQIA+.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

O Governo de MG deverá, até 2023, retomar o investimento no programa Cultura Viva, garantindo o fomento a 400 projetos trienais de Pontos de Cultura (sendo o mínimo de R\$100mil por ano para cada Ponto de Cultura).

Recomendação para o Governo Federal

O Governo Federal deverá, até 2023, retomar o investimento no programa Cultura Viva aos mesmos parâmetros orçamentários de 10 anos atrás (2011), com o fomento às redes estaduais e municipais de Pontos de Cultura, visando o cumprimento da meta 23 do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Eixo Participação e Fortalecimento Institucional

Metas para Belo Horizonte

Manutenção, até 2023, do orçamento efetivamente destinado à cultura (considerando reposição da inflação no período), atingindo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, 1% dos

Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) para o órgão gestor da cultura.

Repór os quadros de trabalhadores nos equipamentos culturais através da realização de concurso público em 2022, com sua homologação até 2023.

Elaborar, até 2023, proposta de revisão da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) para permitir que a sua presidência seja ocupada alternadamente pela sociedade civil e poder público, a partir de votação do plenário para esse cargo.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

O Governo de MG deverá convocar imediatamente (em 2022) a Conferência Estadual de Cultura.

Recomendação para o Governo Federal

O Governo Federal deverá convocar imediatamente (em 2022) a IV Conferência Nacional de Cultura (prevista para 2017, segundo Plano Nacional de Cultura), a partir de um Conselho Nacional de Política Cultural democrático, paritário e atuante, com o objetivo de construir um novo Plano Nacional de Cultura, vencido desde 2020.

Eixo Patrimônio Cultural e Memória

Metas para Belo Horizonte

Inventariar, até 2023, os povos indígenas e originários, presentes no território da cidade e estabelecer planos de valorização e salvaguarda a partir dos inventários, garantindo o acesso e participação democrática das comunidades inventariadas.

Elaborar, até 2022, o projeto de implantação junto à sociedade civil, do Museu Afrobrasileiro de Belo Horizonte, com criação até 2024, década de afrodescendentes e diáspora africana, com chamamento público para identificação, mapeamento e inventariamento de acervos materiais e imateriais, de forma intersetorial e transversal, baseado em epistemologias negras e nas metodologias afrocentradas, de sociomuseologia e museologia comunitária.

Publicar e implantar até 2022, a política municipal de preservação e gestão de acervos museológicos (artísticos, históricos, documentais e bibliográficos), para cada equipamento do órgão gestor da cultura, conforme suas especificidades, atividades, e responsabilidades.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

Tombamento Estadual da Serra do Curral aprovado em 2022.

Recomendação para o Governo Federal

Recuperação imediata do orçamento da União destinado ao Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Museológico para 2022 e 2023, garantindo participação mínima de 0,01% do efetivo e crescimento proporcional entre as Unidades Orçamentárias.

Eixo Artes

Metas para Belo Horizonte

Realizar, até 2023, o 1º Festival de Cultura LGBTQIA+.
Promover ações regulares de valorização do design e do artesanato do município, registrando e avaliando as atividades de economia criativa de maneira inclusiva e regional, visando a construção de uma Bienal do Design e Artesanato de Belo Horizonte, até 2023.
Garantir, até 2023, a participação das comissões locais de cultura na definição das linguagens artísticas a compor a programação do Circuito Municipal de Cultura e das ações educativas da Escola Livre de Artes Arena da Cultura nos territórios.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais

Utilizar o potencial das atividades de pesquisa e extensão da UEMG para o desenvolvimento do setor cultural do Estado.

Recomendação para o Governo Federal

Garantir a liberdade de expressão nas políticas culturais, buscando a liberdade criativa e a autonomia para as produções artísticas e estéticas.

Moções

- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira como um todo, manifestar apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar Paulo Gustavo, nº 73/2021, em tramitação no Senado, que pretende destinar R\$ 4,3 bilhões de reais ao setor cultural como medida emergencial no período da pandemia.

Considera que este projeto dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.

Considera que, se aprovado, esse Projeto de Lei ajudará substancialmente ao campo cultural nesse momento de pandemia da Covid-19 e de isolamento social. Por isso, reforça a importância deste Projeto de Lei Complementar para os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura que, até este momento, encontram-se com suas atividades extremamente impactadas e por muitas vezes, paralisadas.

- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir à sociedade brasileira como um todo, para manifestar repúdio ao atual Governo Federal, com seus ataques aos princípios democráticos e republicanos do Estado de Direito, às políticas neoconservadoras de violação de direitos humanos e culturais, à destituição do Ministério da Cultura, ao desmonte das políticas culturais, ao esvaziamento dos espaços participativos, à necropolítica do negacionismo da ciência e do deixar morrer em tempos de pandemia.
- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir à Câmara Municipal de Belo Horizonte para solicitar a mudança da legislação municipal de Belo Horizonte que impede a participação dos Conselheiros Municipais de Cultura nos editais públicos no município.
- Com base na Lei Nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a VI Conferência Municipal de Cultura solicita que sejam asseguradas condições de equidade e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoa com deficiência, visando à sua acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão dessa forma, oportunizando, verdadeiramente, a participação destas pessoas na cultura do município de Belo Horizonte dentro de editais do Circuito Municipal de Cultura e Festivais tanto como exposição de todos os trabalhos artísticos destas pessoas como acesso em todos equipamentos culturais.
- A VI Conferência Municipal de Cultura indica que as propostas não aprovadas nas plenárias finais devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Cultura (COMUC) para discussões e acompanhamentos posteriores.
- Valorização do trabalho realizado nos últimos dias, não só com a divulgação da distribuição dos documentos às instâncias pertinentes, mas também com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura
- A VI Conferência Municipal de Cultura indica que o Centro de Referência da Memória de Venda Nova abrigue um Núcleo de Referência da Cultura Digital, ainda que com caráter precário, com a finalidade de atender digitalmente os atores culturais da regional. O imóvel, propriedade da Prefeitura, encontra-se subutilizado mesmo sendo o único imóvel tombado em total a regional.
- O Coletivo Cultural Noroeste BH, submetendo-se à VI Conferência Municipal de Cultura, lamenta a baixa participação dos gestores e trabalhadores dos equipamentos culturais dos territórios, os Centros Culturais. Entende-se que a participação desses atores é importante para a construção das diretrizes da política pública do município na área da cultura, por isso é necessário priorizar agendas e atividades nos equipamentos culturais para favorecer a participação dos trabalhadores da cultura em todas as etapas das Conferências.
- O Coletivo Cultural Noroeste BH, submetendo-se à VI Conferência Municipal de Cultura, lamenta a baixa participação dos artistas e dos vereadores, em especial da Comissão de Cultura da Câmara de Vereadores de BH, por entendermos que a Conferência é um dos espaços adequados e importantes de construção da política pública cultural da cidade.
- A VI Conferência Municipal de Cultura aponta a insatisfação com o fato de, desde 2019, os cargos da Secretaria e Presidenta da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura serem ocupados pela mesma pessoa. Esse contexto revela a falta de



CULTURA



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

compromissos da Prefeitura de Belo Horizonte na composição adequada do organograma dos quadros da cultura e indica o centralismo das decisões.